



ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA-IPMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



A Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, Sra. Ana Cláudia Fernandes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação da Consultoria e Assessoria Contábil, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO - CE, constando de escrituração da receita e despesas, controle da execução orçamentária e o cumprimento as Leis 4.320/64 e 101/2000, para o exercício financeiro de 2016. Vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2312.02/2015, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa **CONASP Contabilidade Assessoria e Processamento SS LTDA EPP**, valor mensal de R\$ 3.000,00 (Cinco Mil reais), somando o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta Mil Reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Ocara-Ce, 12 de Janeiro de 2016

Ocara-CE

Ana Cláudia Fernandes
Ana Cláudia Fernandes

Diretora Presidente do Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO -